



Edital de Submissão e Apresentação de Artigos Congresso de 2020

O Instituto de Direito Administrativo do Rio de Janeiro abre à participação do II Congresso de Direito Administrativo do Rio de Janeiro para estudantes de graduação e pós-graduandos ou pós-graduados apresentarem artigos no Congresso.

1. O autor deverá enviar o trabalho no período de 01 de maio de 2020 a 31 de julho de 2020 para o e-mail congresso@idarj.com.br observada as seguintes diretrizes:

- (a) No título do e-mail deverá constar “Artigo”;
- (b) No corpo do e-mail deverá constar o nome completo, formação acadêmica, vinculação institucional ou profissional e os telefones de contato do autor;
- (c) Em anexo ao e-mail deverá ser encaminhado o trabalho sem identificação de autoria conforme as diretrizes a seguir e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2. Os trabalhos devem obedecer as seguintes regras:

- (a) Ter no máximo 2 autores que devem ser graduandos, graduados e pós-graduandos stricto sensu e latu sensu em Direito, Administração Pública e áreas afins em instituições reconhecidas ou validas pelo Ministério da Educação. Cada autor deverá apresenta-los para receber o certificado.
- (b) Ter título (com no máximo 20 palavras), resumo (entre 100 e 200 palavras), palavras-chaves (até 5 itens) em português e língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês), introdução, desenvolvimento em itens separados, conclusão e referências.
- (c) O texto dever observar: fonte Times New Roman, corpo, tamanho 12, com alinhamento justificado, sem separação de sílabas ou linhas entre parágrafos,



mas com entrelinhas com espaçamento 1,5; folha A4 com margem superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; tamanho mínimo de 15 e máximo de 40 páginas; as referências devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002 e 6023/2002); as citações devem ser apenas indireta através do sistema de chamada das referências exclusivamente por nota de rodapé (NBR 10520/2002);

3. Os trabalhos serão avaliados por comissão científica designada pela Comissão Organizadora, que atribuirá nota a partir dos seguintes critérios: (a) Adequação formal às regras de acordo ortográfico da língua portuguesa e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); (b) Delimitação correta do problema, da hipótese e do plano de trabalho; (c) Organização e estrutura do trabalho com desenvolvimento lógico, coerente e claro na exposição do tema; (d) Profundidade da pesquisa na análise teórica; (e) Criatividade ou inovação na abordagem do tema ou na propositura de soluções.

4. Os trabalhos serão desclassificados se não estiverem de acordo com os critérios deste edital, em especial, quando: (a) Os trabalhos não forem encaminhados no prazo através do endereço eletrônico fornecido; (b) Os trabalhos que tiverem qualquer forma de identificação de autoria; (c) Os trabalhos tiverem um ou mais de um autor, que não forem ao menos de graduandos em Direito, Administração Pública e áreas afins em instituições reconhecidas ou validas pelo Ministério da Educação; (d) O autor do trabalho não efetuar o pagamento da inscrição;

5. Os trabalhos serão classificados de acordo com as suas notas e aprovados para apresentação os que obtiverem nota mínima 7,0 (sete).



6. O resultado dos trabalhos aprovados e a designação do local, dia e horário para suas apresentações ocorrerá até o dia 31/08/2020 apenas através de publicação no site www.idarj.com.br
7. Apenas receberão certificados aqueles trabalhos, que o autor tiver pago regularmente a inscrição no evento e fizer a sua apresentação do trabalho.
8. Para a publicação do artigo no livro impresso do congresso é necessária a apresentação do trabalho por pelo menos um dos autores.
9. Os trabalhos classificados poderão de acordo com seus autores serem publicados como anais digitais no site oficial do evento.
10. Casos omissões serão decididos pela comissão científica

Rio de Janeiro, 01 de Maio de 2020.

Presidente da Comissão Científica
Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura